

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025

Portaria nº 2.202/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 000110000018.000032/2025-26;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuênci, o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 9 de dezembro de 2025, perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-authenticidade?codigo=IWHAI2Y880-MG829US5UE-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
IWHAI2Y880-MG829US5UE-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025

Portaria nº 2.199/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 197.768-7, titular da 18ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 5 a 19 de dezembro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 000110000069.000481/2025-79;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública MARIA TEREZA GADELHA GRILLO, matrícula nº 157.474-4, titular da 19ª Defensoria Cível de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Natal - Anexo I, no período de 5 a 19 de dezembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=IWHAI2Y880-DC24I0H4NK-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
IWHAI2Y880-DC24I0H4NK-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025

Portaria nº 2.194/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo n.º 000110000056.000016/2025-87;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuênci, o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências aprazadas para o dia 3 de dezembro de 2025, perante a 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Natal, de atribuição da 16ª Defensoria Cível de Natal.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 3 de dezembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-authenticidade?codigo=IWHAI2Y880-MAO59QDG9A-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
IWHAI2Y880-MAO59QDG9A-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025

Portaria nº 2198/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para o período de 5 a 19 de dezembro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.001629/2025-07;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuênci, a Defensora Pública MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA, matrícula nº 214.853-6, titular da Defensoria Pública de Canguaretama/RN , para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 5 a 12 de dezembro de 2025, a Defensoria Pública de Apodi/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=IWHAI2Y880-LZKB9HK132-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
IWHAI2Y880-LZKB9HK132-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025

Portaria nº 2197/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO o atestado médico encaminhado pelo Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, referente ao período de 3 a 12 de dezembro de 2025, conforme os autos do processo administrativo SEI nº 000110000027.000063/2025-78;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR parcialmente, pelo período de 5 a 12 de dezembro de 2025, a Portaria nº 2046/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de novembro de 2025, edição nº 16.039, que designou o Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, a Defensoria Pública de Apodi/RN, em todas as suas atribuições, no período de 5 a 19 de dezembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=IWHAI2Y880-UY6C07GCOS-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
IWHAI2Y880-UY6C07GCOS-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025

Portaria nº 2.205/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 197.774-1, titular da 7ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 9 a 18 de dezembro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI no 06410018.000532/2025-79;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO, matrícula nº 215.065-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para atuar como coordenador do Núcleo de Recursos Cíveis – NURCIV, no período de 9 a 12 de dezembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-authenticidade?codigo=IWHAI2Y880-WYD90SRLB8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
IWHAI2Y880-WYD90SRLB8-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025

Portaria nº 2.207/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuênci, o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo nº 0840767-13.2024.8.20.5001, no dia 4 de dezembro de 2025, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 4 de dezembro de 2025.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-authenticidade?codigo=IWHAI2Y880-62J6RN2MI2-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
IWHAI2Y880-62J6RN2MI2-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025

Portaria nº 2.206/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo SEI n.º 000110000010.000015/2025-69;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ERIC LUIZ MARTINS CHACON, matrícula nº 215.247-9, titular da Defensoria Pública de Tangará/RN, para atuar, extraordinariamente, na audiência de instrução e julgamento designada para o dia 5 de dezembro do ano em curso, nos autos do processo nº 0857192-81.2025.8.20.5001, perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=IWHAI2Y880-NZR892V9PI-P2TH9ZW2VI>

**Código de verificação:**  
IWHAI2Y880-NZR892V9PI-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025

Portaria nº 2.203/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o teor da Decisão proferida no processo administrativo n.º 00011000006.000032/2025-65;  
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em pauta de audiências aprazadas para o dia 9 de dezembro de 2025, perante as 1ª e 2ª Varas da Comarca de Pau dos Ferros.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-authenticidade?codigo=IWHAI2Y880-DHM1I4VU8O-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
IWHAI2Y880-DHM1I4VU8O-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025

Portaria nº 2200/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, matrícula nº 215.252-5, titular da Defensoria Pública de João Câmara/RN, nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000779/2025-95;

CONSIDERANDO que o dia 14 de dezembro de 2025 é domingo (dia não útil);

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2025, os efeitos da Portaria nº 1772/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de outubro de 2025, que designou o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 24 de novembro de 2025 a 13 de dezembro do corrente ano, a Defensoria Pública de João Câmara/RN, em todas as suas atribuições.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-authenticidade?codigo=IWHAI2Y880-D0YAIRNPHC-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
IWHAI2Y880-D0YAIRNPHC-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025

Portaria nº 2196/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO que o dia 8 de dezembro de 2025 é feriado no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme dispõe o art. 59-A, VI, da Lei Complementar nº 785, de 5 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR parcialmente a Portaria nº 1739/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de outubro de 2025, edição nº 16.019, que designou o Defensor Público LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, titular da Defensoria Pública de Martins/RN, para atuação no plantão cível e criminal da Comarca de Martins/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente no dia 8 de dezembro de 2025, em razão do feriado municipal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=IWHAI2Y880-3WSCRXCOAI-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
IWHAI2Y880-3WSCRXCOAI-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025

Portaria nº 2.208/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo SEI n.º 000110000010.000015/2025-69;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 215.410-2, titular da Defensoria Pública de São Miguel/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência de instrução e julgamento aprazada para o dia 9 de dezembro de 2025, perante a Unidade Judiciária de Delitos de Organizações Criminosas - UJUDOCRIM.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=IWHAI2Y880-F157ICYY3S-P2TH9ZW2VI>

**Código de verificação:**  
IWHAI2Y880-F157ICYY3S-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025

Portaria nº 2.201/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuênci, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0117203-21.2018.8.20.0001, no dia 9 de dezembro de 2025, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Natal/RN.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=IWHAI2Y880-4DG3RAKT1U-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
IWHAI2Y880-4DG3RAKT1U-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022-DPE/RN

Processo Originário nº 06410018.001734/2024-57

Processo de Reajuste nº 06410017.000826/2025-19

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede a Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Edif. Lowen, Sala 117, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, neste ato representado pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 42/2022 - DPE/RN, exclusivamente quanto ao valor da contratação, em razão da aplicação do reajuste previsto no instrumento contratual, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2025, nos termos de sua Cláusula Décima Sexta do referido instrumento contratual.

Do reajuste do valor: Com a concessão do reajuste de 4,4%, conforme o Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) acumulado no período de setembro de 2024 a agosto de 2025, o valor unitário relativo à cada licença passará do montante de R\$ 11.890,86 (onze mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos) para o valor de R\$ 12.414,06 (doze mil, quatrocentos e quatorze reais e seis centavos).

O valor global da contratação, considerando o prazo de vigência do instrumento contratual de 12 (doze) meses, fica reajustado de R\$ 23.781,72 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) para o montante de R\$ 24.828,12 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos).

Os valores reajustados terão efeitos retroativos à data de 10 de setembro de 2025.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101; Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2088 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação: 208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos; Natureza Despesa: 33.90.40.01 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ; Grupo Programação Financeira: 025 Outras Despesas Correntes.

Fundamento Legal: O reajuste de preços teve por supedâneo a previsão contida no artigo nº 55, inciso III, no artigo nº 40, inciso XI e, ainda, no artigo nº 65, §8º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na cláusula décima sexta do Contrato Administrativo nº 42/2022-DPE/RN e na cláusula quarta do terceiro termo aditivo ao instrumento contratual.

Natal/RN, 05 de dezembro de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-authenticidade?codigo=IWHAI2Y880-W11R02BBSK-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
IWHAI2Y880-W11R02BBSK-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2025-DPE/RN

Processo originário nº 06410002.001283/2024-27  
Processo de execução nº 06410007.004493/2025-16

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.424.210/0001-19, sediada na Av. Duque de Caxias, 206, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59.012-200, Telefone: (84) 3344-3129/3132, e-mail: norteplaca@norteplaca.com.br, representada legalmente por Maria Luiza Dias Marinho.

Objeto: Fornecimento e instalação de 01 (uma) placa de inauguração 460x370mm, correspondente ao Item 18 da Ata de Registro de Preço nº 30/2024-DPE/RN, a ser destinada ao Núcleo de Angicos, cuja descrição completa consta na cláusula 1.1 do instrumento contratual.

Valor da Contratação: O valor global do contrato é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correspondente a 01 (uma) placa de inauguração.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de assinatura pelas partes.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 – Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801 – Função: 03 Essencial à justiça – Subfunção: 122 Administração Geral – Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado – Ação/ Subação: 2088/208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN – Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos – Natureza Despesa: 33.90.30.44 Material de sinalização e afins - Identificação e segurança.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 15/2024-DPE/RN, Ata de Registro de Preços nº 30/2024-DPE/RN, Processo Administrativo originário nº 06410002.001283/2024-27, em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Constituição Federal, pela Lei Federal n. 14.133/21, pela Lei Federal n. 8.078/1990, pela Lei Federal n. 13.709/2018 e pela Resolução n. 324/2024-CSDP/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 05 de dezembro de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DPE/RN  
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

MARIA LUIZA DIAS MARINHO  
NORTE PLACA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP  
CNPJ Nº 08.424.210/0001-19

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-authenticidade?codigo=IWHAI2Y880-557ORWMCZE-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
IWHAI2Y880-557ORWMCZE-P2TH9ZW2VI





# Diário Oficial

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025-DPE/RN

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 009.389.014-19, com residência nesta Capital.

**CONTRATADO:** JORGE ÉLMITON BASILIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.860.524-04, com endereço na Rua Deputado Aristófanes Fernandes, nº 105, Alto do Triângulo, Angicos/RN, CEP 59.515-000.

**OBJETO:** Alteração do prazo de entrega do imóvel objeto de locação através do Contrato Administrativo nº 46/2025-DPE/RN, situado na Rua Alexandre Vespasiano, SN, Alto do Triângulo, Angicos/RN, CEP 59515- 000, onde funcionará o Núcleo Sede de Angicos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Pelo presente instrumento, fica alterado o subitem 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 46/2025-DPE/RN, que passa a viger com a seguinte redação: “5.1 Considerando a necessidade de realização de adaptações e reformas, o LOCADOR/CONTRATADO se compromete a efetuar a entrega do imóvel até o dia 14 de dezembro de 2025”.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com base no art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, e no que for pertinente à relação locatícia, na Lei Federal nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e suas alterações.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2025.

**CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ/MF nº 07.628.844/0001-20

**JORGE ÉLMITON BASILIO**  
CNPJ nº 482.860.524-04

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=IWHAI2Y880-W6LO06Q1DO-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
IWHAI2Y880-W6LO06Q1DO-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023-DPE/RN

PROCESSO SEI Nº 06410017.002571/2024-30

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: OMNICENTRAL TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.109.142/0001-97, com representação estabelecida à Rua Primeiro de Maio, nº 442, Centro, Pinhais/PR, CEP: 83323-020, neste ato representada por Marcos dos Reis Proença.

Objeto: Alteração das Cláusulas Primeira e Sexta do Contrato Administrativo nº 05/2023-DPE/RN, no tocante ao valor da contratação, em função da aplicação do reajuste de preços previsto na cláusula quinta do referido instrumento contratual.

Do reajuste do valor: Com a concessão do reajuste de 4,8313% ao preço estabelecido no instrumento contratual, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, o valor global estimado do Contrato Administrativo nº 05/2023-DPE/RN passará de R\$ 167.123,73 (cento e sessenta e sete mil cento e vinte e três reais e setenta e três centavos) para R\$ 175.973,68 (cento e setenta e cinco mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), para 12 (doze) meses.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101; Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2088 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação: 208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos; Natureza Despesa: 33.90.40.01 Serviço de Tecnologia da informação e comunicação - PJ; Grupo Programação Financeira: 025 Outras Despesas Correntes.

Fundamento Legal: O reajuste de preços teve por supedâneo a previsão contida no artigo n. 55, inciso III, no artigo n. 40, inciso XI e, ainda, no artigo n. 65, §8º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 05/2023-DPE/RN e na Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo ao instrumento contratual.

Natal/RN, 05 de dezembro de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ nº 07.628.844/0001-20

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16051

Defensoria Pública

Natal, 06 de dezembro de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirm.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-authenticidade?codigo=IWHAI2Y880-E3TPIMIOL4-P2TH9ZW2VI>

**Código de verificação:**  
IWHAI2Y880-E3TPIMIOL4-P2TH9ZW2VI

